



PEDIDO VERBAL

2023



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL N° 034/2023/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 08 de março de 2023.

Assunto: Solicitação de informações.

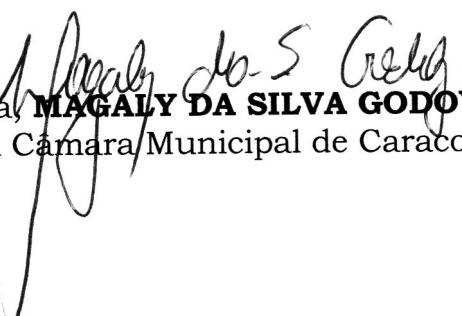
Senhora,

Venho através do presente, informar a Ilustríssima Secretária de Saúde Sra. **Cristina de Araújo Pezzini**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA**:

A possibilidade de enviar a esta Casa Legislativa informações referentes ao número de casos de dengue em nossa cidade, quantos já foram registrados, desde o início até o momento. A fim de conhecimento.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereadora **MAGALY DA SILVA GODOY**.
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.

Realdi 13.03.23

Aline Vilalba



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL N° 040/2023/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 15 de março de 2023.

Assunto: Solicitação de providências.

Senhores,

Venho através do presente, informar ao **SR. MARCELO VINHAES MONTEIRO** Diretor Presidente da **ENERGISA** no Estado com cópias ao Excelentíssimo **Prefeito NECO PAGLIOSA**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de março do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **MAGALY DA SILVA GODOY**, solicitando o apoio e providências de acordo com as razões de fato e direito a seguir expostas:

DOS FATOS:

Constantemente na Avenida Brasil no Município de Caracol/MS por ser a Avenida principal, caminhões transitam e derrubam a fiação em postes de Empresa de Energia Elétrica/ENERGISA, configurando negligência e omissão da mesma, quanto à fiscalização e manutenção dos fios e postes na Avenida, em que não se observa a altura mínima de segurança, onde caminhões por diversas vezes se enroscam nos fios, causando danos materiais a terceiros.

DOS FUNDAMENTOS:

Ocorre que por força do que dispõem os artigos 73 da Lei n. 9.427/1999 e 4º da Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP n. 01, de 24 de novembro de 1999, empresas possuem direito de utilização de postes pertencentes a outros agentes prestadores de serviços de interesse público, competindo às empresas subordinadas à Aneel a fiscalização em conjunto de normas relativamente aos parâmetros de qualidade e segurança decorrente da concessão (Resolução n. 581/2002).

A concessionária de serviço público encarregada do fornecimento de energia elétrica tem a obrigação de zelar pela perfeita manutenção dos seus equipamentos e rede, deixando de fazê-lo responder pelos danos daí resultantes.

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251 / **CEP:** 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.

Telefone: (67) 3495 - 1467 / **Email:**seccamaracaracol@gmail.com



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

DO PEDIDO:

Pelo exposto e de acordo com os fundamentos acima citados SOLICITAMOS a fiscalização e manutenção nos fios e postes da Avenida Brasil no Município de Caracol/MS, observando se a altura mínima padrão legalmente estabelecida, em que os automóveis possam transitar com a devida segurança.

Na certeza de contarmos com o apoio de Vossa Senhoria no atendimento dessa importante solicitação, renovamos protestos de estima e consideração.

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**

Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.

Vereadora, **SULMEIRE LEITE VIEIRA**

Vice - Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.

Vereador, **TALLES G. LEITE IBANES**

1º secretário da Câmara Municipal de Caracol/MS.

Vereadora, **ZELI M. GARCIA MARIN MACIEL**

2º secretária da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**

Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**

Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**

Vereador, **RONISON C. PEREIRA (TICO)**

Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**





CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL N° 052/2023/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 22 de março de 2023.

Assunto: Solicitação de EPI para os Agentes de Saúde.

Senhora,

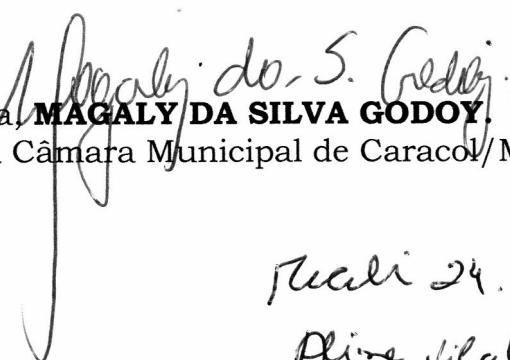
Venho através do presente, informar a Ilustríssima Secretária de Saúde **SRA. CRISTINA ARAUJO PEZZINI**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de março do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal do nobre vereador **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA**:

A possibilidade da aquisição de EPI (Equipamentos de proteção individual), para os Agentes de Saúde do nosso Município de Caracol. Engloba vários equipamentos por se levar em consideração a influência climática relacionada a calor, vento, chuva, frio, cito alguns, como chapéus, camiseta de manga longa, luvas, óculos, protetores solares, etc..

A referida solicitação se faz, pois é fundamental para maior proteção e comodidade dos mesmos, tais equipamentos visam proteger o trabalhador de possíveis riscos ou ameaças a sua segurança e saúde.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereadora **MAGALY DA SILVA GODOY**,
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.

*Reuni 24.03.23
Pline Vilalba*



CÂMARA DE CARACOL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL N° 053/2023/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 22 de março de 2023.

Assunto: Solicitação de providências quanto aos alunos que necessitam de assistência na área da educação.

Senhora,

Venho através do presente, informar a Ilustríssima Secretária de Educação **SRA. THAIZ LEITE DE ANDRADE**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de março do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora Presidente **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA:**

Providências quanto aos alunos que necessitam de assistência na área de educação.

Em **30 de novembro de 2021, foi sancionada a Lei 14.254** (em anexo) que "dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem". Essa Lei oferece o acompanhamento e **assistência integral aos alunos da educação básica de escolas públicas e privadas**, garantindo que as necessidades desses alunos sejam atendidas por uma equipe multidisciplinar, **com profissionais da área da saúde**, com terapias e medicamentos, **e da área da educação.**

A Lei ainda determina que os Professores da Educação Básica recebam as capacitações necessárias por parte das Instituições de Ensino, para o reconhecimento precoce dos indicadores de um transtorno de aprendizagem e para a devida assistência em sala de aula. A assistência integral ao aluno será feita da seguinte forma:

- Reconhecimento precoce do transtorno por parte dos pais e/ou escola;

*Recebi em
24/03/23
[Signature]*

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251 / **CEP:** 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.

Telefone: (67) 3495 - 1467 / **Email:**seccamaracaracol@gmail.com



CÂMARA DE CARACOL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo Municipal.

- Direcionamento do aluno a uma análise clínica para a confirmação do diagnóstico;
- Suporte da rede de ensino ao aluno, em relação ao seu nível de dificuldade e desenvolvimento escolar, em conjunto com uma equipe médica.

Os alunos com TDAH ou outros transtornos de aprendizagem devem receber total assistência e suporte das redes de ensino e sistemas de saúde, com professores capacitados, recebendo formação continuada, para atender as necessidades dos alunos em sala de aula, para seu desenvolvimento escolar e acompanhamento médico com terapias periódicas e medicações.

O diagnóstico é clínico, baseado nos critérios do DSM.IV, o manual de classificação das doenças mentais, levando em consideração os sintomas que evidenciam - se na infância, principalmente em período escolar. Deve-se estar atento a alterações no comportamento da criança no ambiente doméstico, escolar e nas horas de lazer.

Em reunião e visitas aos pais desses alunos fui informada que o acompanhamento com o diagnóstico clínico vem sendo realizado e que constantemente a Médica Psiquiatra que atende o nosso Município emite os laudos (em anexo) e encaminha a Secretaria Municipal de Educação, solicitando que: "**Pensando no melhor rendimento e aproveitamento escolar, solicito professor auxiliar e participação de sala de recurso e reforço escolar**", o que não vem acontecendo.

DO FUNDAMENTO:

Dito isso vale destacar o que diz o **Art. 4º e 5º** da **Lei Federal 14.254/2021:**

Art. 4º Necessidades específicas desenvolvimento do educando **serão atendidas pelos profissionais da rede de ensino em parceria com profissionais da rede de saúde.**



CÂMARA DE CARACOL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Caso seja verificada a necessidade de intervenção terapêutica, esta deverá ser realizada em serviço de saúde em que seja possível a avaliação diagnóstica, com metas de acompanhamento por equipe multidisciplinar composta por profissionais necessários ao desempenho dessa abordagem.

Art. 5º No âmbito do programa estabelecido no art. 1º desta Lei, **os sistemas de ensino devem garantir aos professores da educação básica amplo acesso à informação, inclusive quanto aos encaminhamentos possíveis para atendimento multissetorial, formação continuada para capacitá-los à identificação precoce dos sinais relacionados aos transtornos de aprendizagem ou ao TDAH, bem como para o atendimento educacional escolar educandos.** (grifo nosso)

Por outro enfoque a **LEI N° 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015** Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), estabelece que;

(...)

Art. 28. Incumbe ao Poder Público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar

(...)



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

V- adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;
(...)

XVII- A oferta de profissionais de Apoio Escolar;

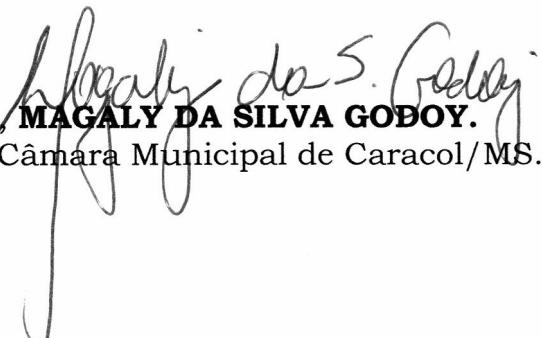
Diante do vasto amparo na legislação vigente e de acordo com os fundamentos acima citados **SOLICITO** a Vossa Excelência;

- 1) A contratação ou a disponibilização de Professor de Apoio aos alunos diagnosticados com TDAH ou outros transtornos de aprendizagem;**
- 2) A participação desses alunos em sala de recurso.**

Na certeza de contarmos com o apoio da ilustríssima senhora solicito para que, atenda essa importante reivindicação, dando a essas crianças uma condição mais digna de aprendizado e de comportamento, para que possam continuar avançando em suas vidas.

Respeitosamente e sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GOZOY**.
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL N° 059/2023/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 29 de março de 2023.

Assunto: Solicitação de informações.

Senhora,

Venho através do presente, informar a ilustríssima Secretária de Saúde **SRA. CRISTINA ARAÚJO PEZZINI**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de março do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA**:

A possibilidade de enviar a esta Casa Legislativa informações referente as contratações de odontólogos em nosso Município, se já foi realizado processo seletivo para as contratações dos mesmos, visto que apenas um dentista está atendendo em nossa cidade.

Diante do exposto solicita – se informações de quais medidas estão sendo tomadas, pois a população não pode ficar à mercê, necessitando com urgência para que tal situação seja resolvida, em nossa cidade e na Região do Alto Caracol.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Magalys do S. Godoy
Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**.
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.

*Rubi em
31/03/2023*

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251 / **CEP:** 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.

Telefone: (67) 3495 – 1467 / **Email:**seccamaracaracol@gmail.com



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL N° 062/2023/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 05 de abril de 2023.

Assunto: Solicitação de informações.

Senhora,

Venho através do presente, informar a ilustríssima Secretária de Saúde **SRA. CRISTINA ARAÚJO PEZZINI**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA**:

Informações referente aos agentes de saúde que atuam na área rural do nosso Município, quantos são disponibilizados para atender a região rural? Moradores de algumas regiões relata que há anos não recebem visitas de agentes de saúde. Diante do exposto solicita- se informações no que se refere ao suporte que a secretaria oferece quanto a locomoção dos agentes até o local, se existe um limite de quilometragem para atendimento nas áreas rurais ou se todos são atendidos independentemente da distância.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**.
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.

*Reuni em
05/04/2023
ms*

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251 / **CEP:** 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.

Telefone: (67) 3495 – 1467 / **Email:**seccamaracaracol@gmail.com



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL N° 063/2023/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 05 de abril de 2023.

Assunto: Solicitação de reforço.

Senhor

Venho através do presente, informar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **SR. CARLOS HUMBERTO PAGLIOZA**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA**:

Reforço de pedido já feito anteriormente, no que diz respeito a providências quanto a contratação de médico cirurgião que resida em nosso Município, a exemplo Dr. Alex que em nosso Município já residia e atendia todas as urgências e emergências. Justifica – se que esse é um anseio de toda população Caracolense.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**,
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.

Recebido
05/04/2023
Elaine Shanks

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251 / CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467 / Email:seccamaracaracol@gmail.com



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL Nº 073/2023/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 05 de abril de 2023.

Assunto: Solicitação de atenção especial a categoria ade trabalhadores.

Excelentíssimo Senhor,

Venho através do presente, informar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **SR. CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA**:

Através deste, a nobre vereadora vem respeitosamente, solicitar a possibilidade de atenção especial a categoria dos trabalhadores de serviços gerais, bem como dos odontólogos, visto que são profissionais que atuam incansavelmente no Município.

Destaco aqui que os odontólogos em nosso Município são profissionais de extrema importância para saúde bucal de toda nossa população, no sentido de tratamentos, prevenção, reabilitação e manutenção a saúde bucal, e no momento nossa cidade conta com o atendimento de apenas um profissional dessa área.

Quanto aos profissionais de serviços gerais, destaco que os mesmos desenvolvem um serviço que exige muito esforço, serviço cansativo e repetitivo, e são profissionais de extrema importância, pois são eles que ajudam na conservação e manutenção do patrimônio público e tornam o ambiente limpo e agradável. Eles deixam todo o ambiente de trabalho preparado para que todos os demais funcionários possam desenvolver suas atividades diárias dos diversos cargos existentes.

Diante do exposto, solicita – se por gentileza, que analise o piso salarial desses profissionais, pois encontra – se defasado, pois são profissionais que merecem atenção e reconhecimento, assim como os demais.

Recebido

57/04/2023

Elaine Wanda

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251 / CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.

Telefone: (67) 3495 - 1467 / Email:seccamaracaracol@gmail.com



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY.**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol /MS.



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

INDICAÇÃO 057/2023

AUTOR: VEREADORA MAGALY DA SILVA GODOY

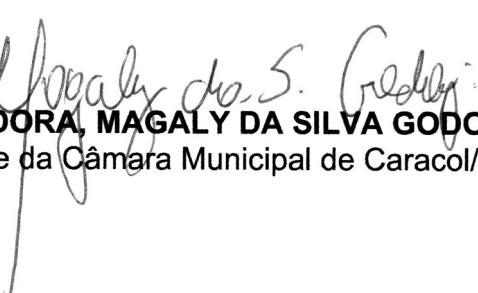
INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, para que seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando a Excelentíssima Senhora Presidente **MAGALY DA SILVA GODOY** para que proceda ao seguinte encaminhamento: Solicitar ao excelentíssimo Prefeito Municipal **SR. CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**: A possibilidade do conserto ou substituição da bomba de água na Região do Alto Caracol.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária, visto que a bomba de água localizada na região da casa do senhor Mario Rodrigues está queimada, ficando assim aproximadamente 15 residências sem abastecimento de água, gerando transtornos aos moradores da região. Diante do exposto, solicita – se o conserto ou substituição da mesma com urgência, pois é de extrema necessidade e se faz necessária em todos os aspectos da vida.

Sala das sessões, 09 de maio de 2023.


VEREADORA, MAGALY DA SILVA GODOY
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Recebido
10/05/2023
Elaine Gandy

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467 / **Email:**seccamaracaracol@gmail.com



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL N° 097/2023/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 24 de maio de 2023.

Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para adequação da Lei Complementar nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo senhor,

Venho através do presente, informar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **SR. CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de maio do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA**:

Reforço de pedido já feito anteriormente na data de 24 de fevereiro do corrente ano, que é a possibilidade de enviar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei para adequação da Lei Complementar 13.935 de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a inserção de Assistentes Sociais e Psicólogos na Rede Pública de Educação. Essa solicitação é de extrema importância visto a necessidade desses profissionais na rede pública de ensino, e se faz necessária para auxiliar as famílias dos alunos do nosso Município no sentido de contribuir com a qualidade de vida, para auxiliar em situações de vulnerabilidade social, desestrutura familiar, evasão escolar, baixo rendimento escolar, sexualidade, violência doméstica, etc. Casos estes citados que na pandemia houve um aumento ainda maior.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereadora **MAGALY DA SILVA GODOY**,
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Received
25/05/2023
Flávia

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251 / CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467 / Email:seccamaracaracol@gmail.com



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL N° 108/2023/CAMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 07 de junho de 2023.

Assunto: Solicitação de cumprimento de decisão judicial.

Ilustríssima Senhora,

Venho através do presente, informar a ilustríssima Secretaria de Educação **SRA. THAIZ LEITE DE ANDRADE**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 06 junho do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA**:

A possibilidade de estar cumprindo com máxima urgência a decisão sob o Processo nº 0800887-63.2022.8.12.0003, a respeito do menor, aluno Pietro Rafael Viegas Benites Pereira, que é disponibilizar um professor de apoio no período integral ao mesmo, conforme decisão em anexo. Na oportunidade solicita – se que seja disponibilizado também a todos os alunos laudados que tenham esse direito.

O professor de apoio é de suma importância para essas crianças, e será um diferencial para o aprendizado, e porque não a felicidade dos pais em acompanharem a evolução de seu filho? embora seja irrisória para alguns, será gratificante para estes.

Diante do exposto solicita – se que seja cumprida, pois conforme a decisão em anexo a falta deste profissional causa danos irreparáveis ao aluno.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**.
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Recebi em:
07/06/23
E-



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Bela Vista
1^a Vara

Processo nº 0800887-63.2022.8.12.0003

Classe: Procedimento Comum Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Autor: Pietro Rafael Viegas Benites Pereira

Réu: Município de Caracol

Vistos, etc.

Defiro o pedido de gratuidade da justiça, com fundamento no artigo 98 do CPC.

Anote-se a intervenção obrigatória no feito do Ministério Público Estadual, art. 178, II, CPC, que deverá ser intimado de todos os atos processuais, independente de nova determinação, sob pena de nulidade.

Trata-se de ação de obrigação de fazer cumulada com tutela de urgência proposta por **Pietro Rafael Viegas Benites Pereira**, menor impúbere, representado por sua genitora, Edna Solange Viegas, em desfavor do **Município de Caracol**, na qual aduz ter nascido em 16/06/2009, tendo sido diagnosticado com Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade- TDAH (CID 10 F90) e, por essa razão, necessita, com urgência, de professor de apoio em período integral em sala de aula.

Narra que o menor está matriculado na Escola Municipal João José Leite da Silva, na 8^a série do ensino fundamental 2, mas conforme declaração dos professores, o autor não possui condições de acompanhar a aprendizagem do ano letivo em que está matriculado.

Por isso, foi expedido ofício ao requerido, requisitando professor de apoio ao autor, mas em resposta o Município de Caracol negou o pedido, alegando que o aluno não preenche os requisitos necessários para receber o acompanhamento integral de professor de apoio.

Postula a concessão de tutela de urgência para compelir o requerido a disponibilizar imediatamente acompanhante integral em favor do autor. Ao final, requer a procedência do pedido e juntou documentos (fls. 12/22).

É o relatório, em síntese. Decido a tutela de urgência.

A saúde consubstancia direito fundamental de todos e dever do Estado, garantido, nos termos do que dispõe o art. 196 da Constituição Federal, mediante políticas sociais e econômicas que visam a garantia do acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de prevenção, recuperação e redução dos riscos de doenças.

Como corolário do direito à saúde, encontra-se o direito à educação, que se constitui em um direito social assegurado constitucionalmente.

Com efeito, sendo a educação um direito de toda criança e adolescente (art. 53, caput, do ECA), é dever estatal assegurar atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência (art. 54, III, do ECA), inclusive com a

Nome:Pietro Rafael Viegas Pereira.

HDA:

PACIENTE FAZIA SEGUIMENTO COM NEUROLOGISTA COM DIAGNÓSTICO DE TDAH DESDE OS 4 ANOS, PORÉM PERDEU SEGUIMENTO.

CURSA O 9 ANO DO EF, PORÉM MÃE REFERE BASTANTE DIFICULDADE, PRINCIPALMENTE DURANTE A PANDEMIA. MÃE REFERE QUE PACIENTE É DESATENTO, COM DIFÍCULDADE DE INTERPRETAÇÃO DO TEXTO, DEMORA PARA COPIAR.

FAZ SALA DE RECURSOS A TARDE 2 VEZES NA SEMANA, MÃE PRECISOU ENTRAR NA JUSTIÇA PARA CONSEGUIR MONITOR DE CLASSE - PORÉM ESCOLA AINDA NÃO PROVIDENCIOU.

ATUALMENTE, MANTEM COM DIFÍCULDADE MAIOR EM MATEMÁTICA. NÃO SABE DIFERENCIAR DIREITA E ESQUERDA. NÃO FAZIA LETRAS EM ESPelho. NÃO RESPEITAVA MARGEM DO CADERNO, NÃO TEM NOÇÃO DE REGRAS DE PONTUAÇÃO.

MÃE NEGA DIFÍCULDADE NA ALFABETIZAÇÃO.

SONO: PRESERVADO, PORÉM COM BRUXISMO E DESPERTAR CONFUSIONAL.
NUNCA FEZ AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA.

MEDICAÇÕES EM USO:

RITALINA 10 MG AO DIA - DE MANHÃ ANTES DE IR PARA ESCOLA - INÍCIO HÁ 8 ANOS.

DNPM:

TEVE ATRASO NA FALA - INICIOU COM 1 ANO E 6 MESES. TINHA ALTERAÇÃO NA FALA DE TROCAS FONÉTICAS - FEZ FONOaudiologia NO INÍCIO SOMENTE.

ANTECEDENTES:

NEGA INTERCORRENCIAS NA GESTAÇÃO E NO PARTO.

INTERNAÇÕES: VÁRIAS POR PNM.

ALERGIAS MEDICAMENTOSAS: NEGA

CIRURGIAS: NEGA.

PAI COM TDAH E DIFÍCULDADE DE APRENDIZADO. MÃE COM SUSPEITA DE TDAH.

AO EXAME FÍSICO:

ORIENTADO NO TEMPO E NO ESPAÇO. ACERTOU ANIVERSÁRIO.

SEM ANORMALIDADES AO EXAME FÍSICO.

HD:

TDAH

DISLEXIA E DISCALCULIA ASSOCIADOS?

CID-10 principal: F 90.0

CID-10 secundário: R 48.0

Resumo Clínico: PACIENTE COM DIAGNÓSTICO DE TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE DESDE OS 4 ANOS DE IDADE, EM SEGUIMENTO COM NEUROLOGISTA INFANTIL POR TELEMEDICINA ATUALMENTE. APRESENTA TAMBÉM SUSPEITA DE TRANSTORNO ESPECÍFICO DA APRENDIZAGEM, NO MOMENTO EM INVESTIGAÇÃO. PACIENTE É VERBAL, PORÉM DESATENTO, DISPERSA-SE COM FACILIDADE, NÃO CONSEGUE COPIAR NO QUADRO, NÃO SABE DIFERENCIAR DIREITA/ESQUERDA E TEM DIFÍCULDADE PARA SEGUIR REGRAS DE PONTUAÇÃO E MARGEAMENTO. NECESSITA PARA MELHOR MANEJO DO TRANSTORNO DE REALIZAR TERAPIAS DIRECIONADAS AOS SEUS DÉFICITS ATUAIS, A SABER: PSICOPEDAGOGIA E FONOaudiologia PARA TRABALHO DE RECONHECIMENTO DE ROTA FONOaudiologica E RECONHECIMENTO DA DIFERENCIACÃO FONEMA/GRAFEMA. NA ESCOLA, DEVE SENTAR NAS PRIMEIRAS FILEIRAS, LONGE DE PORTAS E JANELAS; DEVE TER UM TEMPO MAIOR PARA REALIZAR AS ATIVIDADES, COM AS MESMAS SEGMENTADAS EM ETAPAS PARA QUE CONSIGA FINALIZÁ-LAS, ALÉM DISSO DEVE TER DIREITO A MONITOR DE CLASSE/LEITOR E SALA DE RECURSOS.

20/04/2024.

Pau
Marisol B. R. Concepcion
RMS MS 5000428
MÉDICA

Beto diz que educação especial necessita de planejamento e de atenção do poder público



Correio Pantaneiro

junho 6, 2023

4 min 87 0

Beto Pereira

Câmara Dos Deputados

Deputado Federal

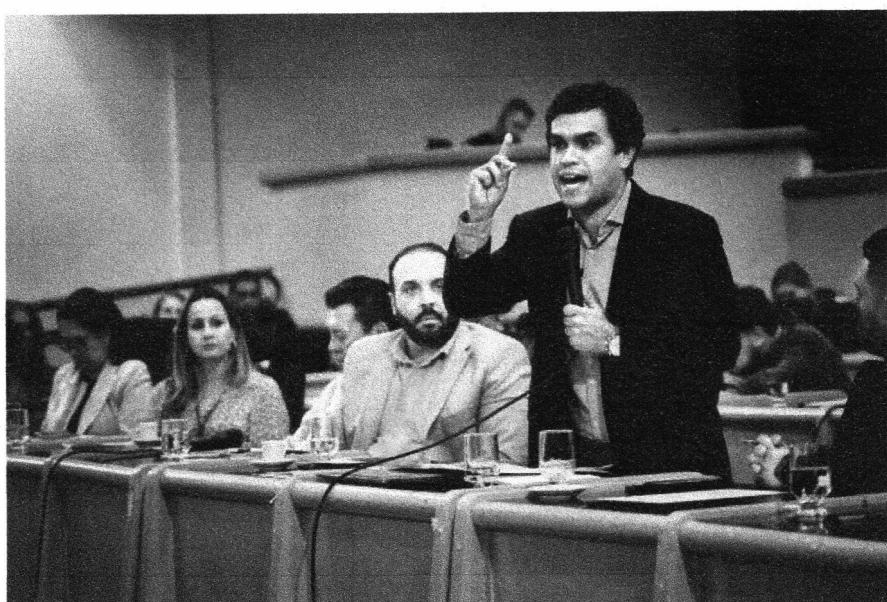
Poder Legislativo PSDB-MS



Artigos Relacionados

AÇÃO

O deputado federal Beto Pereira (PSDB-MS) participou na Câmara de Vereadores de Campo Grande da audiência pública que debateu a educação especial. Na oportunidade, pais, professores e membros da sociedade organizada puderam expor a realidade na qual os estudantes estão sujeitos no município. Para o parlamentar federal, o ensino inclusivo deve ser priorizado e necessita de planejamento por parte



Cat

1Win Ca

Ação do

Ação Pa

Aftosa

Agenda

Agenda

Agroneg

Agropec

Alcinópol

Alerta

ALMS

Anastác

Anaurilâ

Bataypor

“Aqui é só, os ensinamentos esperados para formar o futuro da educação de um planejamento público para atender os alunos. “Todos nós sabemos que o planejamento é fundamental em tudo, ainda mais quando falamos da gestão pública. A gente não está falando apenas do planejamento individual, a gente tá falando de pessoas e de gente que sofre quando não existe planejamento da nossa parte”, diz Beto. Ele ainda concluiu. “Não se pode fazer economia quando tratamos de um direito como a educação. A educação especial é uma prioridade para quem precisa”.

Beto estendeu a todos que estavam na mesa da audiência pública um convite para conhecer o primeiro Centro de Referência ao Tratamento da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do estado de São Paulo, em São Bernardo do Campo.

Audiência Pública

O parlamentar federal participou da audiência a convite da Comissão Permanente de Educação e Desporto da Câmara, presidida pelo vereador Professor Juari, que contou também com os vereadores Ronilço Guerreiro, Luiza Ribeiro, Professor Riverton e Valdir Gomes; Naína Dibo, da Associação de Pais Responsáveis Organizados pelas Pessoas com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista; do presidente da ACP (Sindicato Campo-Grandense dos Profissionais da Educação Pública), Gilvano Kunzler; de representante da secretaria de Educação do Estado; do secretário municipal de Educação, Lucas Bittencourt; do promotor de Direitos Humanos, Paulo Zeni, e de outros

O deputado federal Beto Pereira (PSDB-MS) participou na Câmara de Vereadores de Campo Grande da audiência pública que debateu a educação especial. Na oportunidade, pais, professores e membros da sociedade organizada puderam expor a realidade na qual os estudantes estão sujeitos no município. Para o parlamentar federal, o ensino inclusivo deve ser priorizado e necessita de planejamento por parte dos gestores públicos.

Com o tema “Educação especial: onde estamos e para onde devemos avançar?”, o ensino inclusivo foi debatido de maneira ampla pelos presentes na Casa de Leis. Entre os principais questionamentos, a falta de assistência educacional às crianças do ensino básico que precisam de um apoio pedagógico especializado foi uma das principais queixas.

Segundo relatos dos presentes, a educação especial em Campo Grande, que chegou a ser referência no Brasil, nos últimos anos acabou sendo negligenciada e atualmente padece com a omissão do poder público e ausência de medidas para remediar a situação.

Desde o início do ano letivo, pais e responsáveis cobram a gestão de Campo Grande sobre a baixa demanda de profissionais para atender os 3500 alunos com laudos estudando na rede de ensino do município. Com isso, os professores ficam sobrecarregados, prejudicando a formação e o desenvolvimento socioeducacional dos estudantes especiais.

Presente na audiência pública, dona Juliana Zapata relatou a respeito da situação de sua filha que está sendo privada de ir à escola desde o dia 28 de abril por não ter um assistente educacional inclusivo para acompanhá-la durante as aulas. “Onde é que vamos parar se a educação não está sendo inclusiva?”, questiona a mãe de aluna com autismo.



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL N° 133/2023/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 23 de agosto de 2023.

Assunto: Solicitação de equipamentos agrícolas para auxílio aos pequenos produtores.

Senhores,

Venho através do presente, informar ao ilustríssimo Secretário Executivo da Agricultura Familiar **SR. HUMBERTO DE MELLO**, com cópias ao Excelentíssimo Deputado Estadual **SR. ZECA DO PT**, com cópias ao Excelentíssimo Deputado Federal **SR. VANDER LOUBET**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de agosto do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA**:

A possibilidade de disponibilizarem para a agricultura familiar do Município de Caracol/MS

- patrulha mecanizada;
- carreta basculante;
- colhedora de forragem;
- enfardadeira;
- ensiladeira;
- pulverizador.

A referida solicitação desses equipamentos agrícolas se faz necessário para auxiliar os pequenos produtores de Caracol e Alto Caracol, bem como contribuir com uma prestação de serviço mais eficiente na área.



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODÓY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, **TALLES GABRIEL LEITE IBANES**
1º secretário da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereadora, **ZELI M. GARCIA MARIN MACIEL**
2º secretária da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL N° 134/2023/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 23 de agosto de 2023.

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor,

Venho através do presente, informar ao ilustríssimo Diretor do Mais Social **SR. PAULO SÉRGIO PUCHETA**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de agosto do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA**:

A possibilidade de estar informando a esta Casa Legislativa, quantas famílias são beneficiárias com o Programa Vale Renda em nosso Município.

A referida solicitação se faz necessária a título de informações.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**.
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL N° 135/2023/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 23 de agosto de 2023.

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor,

Venho através do presente, informar ilustríssima Secretária de Assistência Social **SRA. CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de agosto do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA:**

A possibilidade de estar informando a esta Casa Legislativa, quantas famílias são beneficiárias com Programa do Governo Federal, bolsa família.

A referida solicitação se faz necessária a título de informações.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereadora, *Magalys do S. Godoy*.
MAGALY DA SILVA GODOY.
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Recebido em
25/08/23
Nelio



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL Nº 141/2023/CAMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 06 de setembro de 2023.

Assunto: Solicitação de solução referente ao tráfego de caminhões na Avenida Brasil.

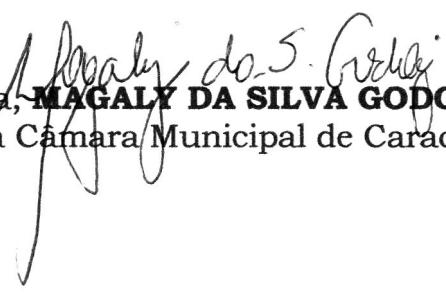
Excelentíssimo Senhor,

Venho através do presente, informar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **SR. CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de setembro do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA**:

Providências quanto aos caminhões que trafegam pela Avenida Brasil, certamente com limite maior que o permitido, derrubam/arrebentam fios, bem como causam riscos aos condutores de outros veículos e pedestres. Diante do exposto a nobre vereadora solicita do Poder Executivo providencias para sanar esse problema que é frequente em nossa cidade, que consulte o jurídico e encontre legalidade, através de Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**.
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Rua: AV LIBINDO FERREIRA LEITE, N° 251 - Fone: 6734951107
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
Protocolo n: 00327/2023 Data: 11/09/2023 Hora: 09:41:40 Mem:
SOLICITAÇÃO DE SOLUÇÃO REFERENTE AO TRAFEGO
DE CAMINHOS NA AVENIDA BRASIL



Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 25

Telefone: (67) 3495 - 1467 / Em:

Elaine Shanks
elaineshanks@gmail.com



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL N° 142/2023/CAMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 06 de setembro de 2023.

Assunto: Solicitação de implantação de saneamento básico na Rua João Loureiro

Excelentíssimo Senhor,

Venho através do presente, informar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **SR. CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de setembro do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA**:

Providências quanto a implantação de Saneamento básico na Rua João Loureiro, pois alguns Municípios não estão conseguindo realizar o serviço de ligação de rede de esgoto em certos pontos da referida região, pois não foi implantado o saneamento. Diante do exposto solicita – se providências para possível ligação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**.
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**
Rua AV LIBINDO FERREIRA LEITE, N° 251 - Fone 6734951107

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
Protocolo n: 00328/2023 Data: 11/09/2023 Hora: 09:45:07 Mem:
SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE SANEAMENTO
BÁSICO NA RUA JOÃO LOUREIRO



03282023

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 2 *Endereço*
Telefone: (67) 3495 - 1467 / Email:seccamaracaracol@gmail.com



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL N° 146/2023/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 13 de setembro de 2023.

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor,

Venho através do presente, informar ao ilustríssimo Diretor da Sanesul **SR. WILLIAN MARCIAL VILALBA**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de setembro do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal do nobre vereador **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA**:

Informações a respeito das obras de saneamento na Rua João Loureiro, se as mesmas já foram finalizadas em toda a rua, pois pessoas que residem naquela região, precisamente nas proximidades do Sr. Mário Mesa, não estão conseguindo realizar a transferência da fossa para o esgoto sanitário, pois a fossa da residência encontra - se cheia. Diante do exposto, solicita - se informações sobre o saneamento do local.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Magalys da S. Godoy.
Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**.
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

*RECEBEMOS EM
13/09/2023*

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.

Telefone: (67) 3495 – 1467 / **Email:** seccamaracaracol@gmail.com



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL N° 147/2023/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 20 de setembro de 2023.

Assunto: Solicitação de micro - ônibus.

Senhor,

Venho através do presente, informar ao ilustríssimo Deputado Federal **SR. VANDER LOUBET**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de setembro do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA**:

Emenda parlamentar a fim de ser destinada para aquisição de 03 micro-ônibus destinado a Secretaria Municipal de educação da nossa cidade de Caracol/MS, visto que os existentes são antigos, quase que fora das condições de uso. Vale mencionar que os ônibus vêm apresentando frequentemente problemas mecânicos, e a aquisição de novos seria de grande valia para o Município, bem como proporcionaria mais comodidade e segurança as nossas crianças que diariamente se deslocam a longas distâncias de propriedades rurais.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**.
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL N° 165/2023/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 27 de setembro de 2023.

Assunto: Solicitação de informações.

Senhora,

Venho através do presente, informar a ilustríssima Secretária de Saúde **SRA. CRISTINA DE ARAUJO PEZZINI**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de setembro do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY** que **SOLICITA:**

Informações quanto a Programação para o outubro Rosa em nosso Município de Caracol e Alto Caracol, se terá campanhas, como realização de exames, consultas, referentes a prevenção? Visto que é o mês pertinente as mulheres (prevenção do câncer de mama e colo de útero).

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol / MS

Recebido 29/09/23



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL N° 166/2023/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 27 de setembro de 2023.

Assunto: Solicitação de funcionários e médico perito na agência do INSS de Bela Vista.

Senhores,

Venho através do presente, informar aos excelentíssimos Deputados Federais do Mato Grosso do Sul, que em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de setembro do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA**:

A disponibilidade de mais funcionários e um médico perito, na agência do INSS do município de Bela Vista/MS, visto que é de extrema importância, devido ao grande transtorno que nossos Municípios enfrentam quando necessitam de algum serviço do INSS, como auxílio doença, BPC, etc, e têm que se deslocarem até as agências dos Municípios de Ponta Porã ou Campo Grande.

Considerando que a distância dessas cidades é mais de 100km de distância do nosso Município, tornando – se um descaso. Pois quando uma pessoa precisa desses serviços, geralmente é um momento de fragilidade, e que precisam de amparo e agilidade, e diante das circunstâncias acaba se tornando mais uma dificuldade a ser enfrentada.

Em face do exposto, solicita – se para que apreciem essa indicação e atenda nosso pedido, que é um anseio da nossa população e de extrema necessidade.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Magalys do S. Godoy
Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/CEP: 79.270-000 - Centro de Caracol/MS.

Telefone: (67) 3495 - 1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Talles Gabriel L. Ibáñez
Vereador, **TALLES GABRIEL LEITE IBANES**
1º Secretário da Câmara Municipal de Caracol/MS

Zeli M. Garcia Marin Maciel
Vereadora, **ZELI M. GARCIA MARIN MACIEL**
2ª Secretária da Câmara Municipal de Caracol/MS

H. Escobar
Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**

Lidian Lopes Lescano
Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**

Luiz Antônio Jarson
Vereador, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**

Willian R. Pacheco
Vereador, **WILLIAN RODRIGUES PACHECO**

Ronison Centurião Pereira (Tico)
Vereador, **RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO)**



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL N° 177/2023/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 16 de outubro de 2023.

Assunto: Solicitação de transporte de paciente, com veículo adequado.

Ilustríssima Senhora,

Venho através do presente a ilustríssima Secretária de Saúde **SRA. CRISTINA DE ARAUJO PEZZINI**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de outubro do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA**:

Que análise com benevolência e lado humanitário, a possibilidade de quando um paciente for transportado para realização de cirurgia ortopédica e retorno pós cirúrgico, que ele seja transportado em ambulância de bom estado de conservação, que seja confortável, e que o mesmo seja transportado individualmente, e não na companhia de demais pacientes e/ou pessoas além de seu acompanhante, caso necessário. A referida solicitação se faz necessária, levando em consideração a longitude das cidades e a dor que as pessoas que realizam esse tipo de cirurgia sentem, e muitas vezes são transportadas com mais pacientes, ficando desconfortáveis e tendo que esperar a liberação de todos, para retornarem ao Município.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dia: 18/10/2023

Magalys do - 5. Godoy
Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**.
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Jean Francys R. dos Santos
CPF: 023.741.511-90



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL N° 178/2023/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 16 de outubro de 2023.

Assunto: Solicitação de wi-fi na praça 1º de maio.

Excelentíssimo senhor,

Venho através do presente, informar ao excelentíssimo Prefeito Municipal **SR. CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de outubro do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal do nobre vereador **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA**:

A possibilidade da disponibilização de rede de wifi na praça 1º de maio, visto que o local é bastante frequentado, e será de grande valia aos frequentadores, bem como aos comerciantes que necessitam de internet para facilitar as vendas de seus produtos/alimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereadora, *Magalys do S. Godoy*
MAGALY DA SILVA GODOY
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Recibido
18/10/2023

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/CEP: 79.270-000 - Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL N° 200/2023/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 16 de novembro de 2023.

Assunto: Solicitação de mudança de jornada de trabalho.

Excelentíssimo Senhor,

Venho através do presente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **SR. CARLOS HUMBERTO PAGLIOZA**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de novembro do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal do nobre vereador **SR. RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO)**, juntamente com a nobre vereadora **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA:**

A possibilidade da mudança de horário da jornada de trabalho dos trabalhadores de serviços gerais do nosso Município, extensivo as Margaridas, trabalhadores estes que atuam expostos ao sol. Que se inicie mais cedo, o nobre vereador sugere às 05:00 da manhã e que se encerre às 10:00, e no período vespertino que se inicie às 15:00, encerrando as 18:00 da tarde, não sendo possível os horários sugeridos, que seja estipulado um outro horário de acordo com as necessidades Municipal. A referida solicitação se faz necessária devido a terrível onda de calor que vem atingindo o nosso Município, e precisamos ver o lado humano, pois essas pessoas ficam expostas no sol quente, em roçadas, limpezas gerais, etc. E a mudança é necessária devido ao calor excessivo e baixa umidade de ar, registrados nos últimos dias, e devemos zelar pela saúde de todos esses funcionários que zelam por nossa cidade. Vale mencionar que vários Municípios já adotaram essa medida pela redução/mudança da jornada de trabalho, devido a onda de calor

Diante do exposto, se for viável e a lei amparar, que seja atendida essa solicitação o mais breve possível, e que a jornada de trabalho seja mantida enquanto durar o período de alta temperatura.



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Magalys do S Godoy.
Vereadora, **MAGALYS DA SILVA GODOY.**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Rua AV LIBINDO FERREIRA LEITE, nº 251 - Fone 6734951107
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
Protocolo n: 00479/2023 Data: 17/11/2023 Hora: 11:00:07 Mem:
SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE JORNADA DE TRABALHO

Blaine Slanks





CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL N° 204/2023/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 22 de novembro de 2023.

Assunto: Solicitação de limpeza de antigo lava – jato, localizado na Rua Cândido Mariano.

Senhores,

Venho através do presente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **SR. CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, com cópias a ilustríssima Secretário de Obras **SR. HONORATO OVELAR SOLALIENDRES**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de novembro do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA**:

A possibilidade de providenciar a retirada de galhos de arvores que foram podados e jogados no antigo lava jato, localizado na Rua Cândido Mariano, ao lado da residência do Sr. Moises de Souza. Pois os mesmos vêm causando transtornos aos moradores, atraindo animais como ratos, baratas, escorpiões, mosquitos, etc. Vale mencionar que na região também existem vários comércios, e o lixo vem prejudicando a estética, deixando o local feio, necessitando com urgência que seja feito a retirada dos galhos e depositado em lugar apropriado.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Recdri 22/11/23
play*

Magalys do S. Godoj
Vereadora **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL N° 212/2023/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 29 de novembro de 2023.

Assunto: Solicitação de maquinários na Chácara Nossa Senhora Aparecida, a fim de realizar serviços necessários.

Senhores,

Venho através do presente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **SR. CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, com cópias ao ilustríssimo Secretário de Obras **SR. HONORATO OVELAR SOLALIENDRES**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de novembro do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA**:

A possibilidade de enviar maquinários, na Chácara Nossa Senhora Aparecida, propriedade do Sr. Antônio, a fim de atender e realizar os serviços necessários para a residente da Chácara, **Sra. Livrada**, mulher batalhadora e conhecida por todos, que cultiva hortaliças e vende em nossa cidade. Então que seja encaminhado primeiramente uma pá carregadeira para realizar os serviços necessários, pois existem muitas árvores/galhos caídos no local, e na sequência que seja encaminhado trator para realização de gradeação no local. A referida solicitação é de extrema importância a referida senhora, pois os serviços solicitados são de extrema importância para que a mesma continue cultivando as plantações, que é o sustento/renda da mesma e de sua família.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**.
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

*Recebido
30/11/2023
Elaine Shanks*

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL N° 213/2023/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 29 de novembro de 2023.

Assunto: Solicitação de disponibilizar Casas.

Excelentíssimo Senhor,

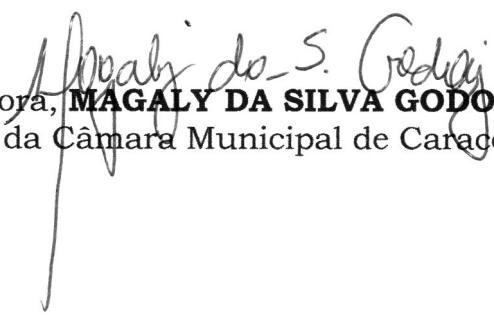
Venho através do presente ao Excelentíssimo Deputado Federal **SR. VANDER LOUBET**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de novembro do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA**:

Diante do anuncio postado no dia 27 do corrente ano, referente a liberação de Construção de moradia popular, que o excelentíssimo senhor anunciou investimento de 1.720 casas pelo Programa Federal, “Minha casa Minha vida”. Solicito para que o Município de Caracol seja contemplado ao menos com 150 casas urbanas e 50 casas na região Rural.

Certa de contar com seu apoio de sempre, desde já agradeço, ao senhor que sempre nos ajuda, e nos atende com as demandas que a população necessita.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**.
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/CEP: 79.270-000 - Centro de Caracol/MS.

Telefone: (67) 3495 - 1467 / **Email:** seccamaracaracol@gmail.com



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL N° 214/2023/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 29 de novembro de 2023.

Assunto: Solicitação de informações.

Ilustríssima Senhora,

Venho através do presente a ilustríssima Diretora do Hospital Rita Antônia Maciel Godoy, **SRA. PRISCILA FARIAS**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de novembro do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA**:

A possibilidade de informar estatisticamente a esta Casa Legislativa, quantas cirurgias o Dr. Amauri tem realizado em nossa cidade na gestão do excelentíssimo Prefeito Carlos Humberto Pagliosa. Dr. Amauri, médico que faz um excelente trabalho em nosso Município, trabalho este de suma importância e de extrema necessidade.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**.
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Received

30/11/2023

Aristane Quintane.

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/**CEP:** 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467 / **Email:** seccamaracaracol@gmail.com